



- As pessoas com sintomas gripais serão classificadas como caso suspeito para COVID-19 e não devem comparecer à Universidade. Elas devem comunicar tal condição à chefia imediata ou ao coordenador do curso e ser encaminhadas à testagem para o SARS-CoV-2 no CTD/UFRJ, de acordo com as normas deste Centro;
- Caso uma dessas pessoas resulte positiva e tenha frequentado uma atividade presencial na UFRJ, todos os contatos de risco dos últimos dois dias deverão ser colocados em quarentena e encaminhados para testagem;
- O GT-Coronavírus define como contato de risco toda pessoa que manteve proximidade menor que 1,5 m de distância, por 15 minutos ou mais, de forma cumulativa, em um período de 24 horas, com alguém infectado.



- Pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto devem entrar em quarentena por 14 dias e fazer o teste no período de cinco a sete dias após a última exposição, mantendo-se a quarentena. Se apresentarem sintomas durante a quarentena, devem ser isoladas e realizar o teste imediatamente.
- Pessoas com esquema vacinal completo devem fazer o teste no período de três a cinco dias após a última exposição. Elas não necessitam entrar em quarentena. Se apresentarem sintomas, devem ser imediatamente isoladas e realizar o teste.
- Pessoas que tiveram COVID-19 nos últimos 90 dias devem ser monitoradas e, se desenvolverem novos sintomas, devem procurar o Centro de Triagem e Diagnóstico para a COVID-19 da UFRJ (CTD/UFRJ) para que seja avaliada a realização de teste.